

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 011/2026 - DL - FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza de área, destoca, derrubada controlada de árvores, supressão de vegetação arbórea e arbustiva, retirada de raízes e cepas, coleta, carga, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos vegetais e lenhosos, bem como limpeza geral da área destinada à ampliação da futura Policlínica Municipal.

Contratado: PLANETA TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ: 47.146.841/0001-75

Valor: R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) O Fundo Municipal de Saúde motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza de área, destoca, derrubada controlada de árvores, supressão de vegetação arbórea e arbustiva, retirada de raízes e cepas, coleta, carga, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos vegetais e lenhosos, bem como limpeza geral da área destinada à ampliação da futura Policlínica Municipal;
- b) O local destinado à implantação da Policlínica encontra-se atualmente coberto por vegetação nativa secundária e espécies arbóreas de médio porte, com sistema radicular desenvolvido, acúmulo de matéria orgânica, resíduos vegetais e irregularidades no solo, circunstâncias que inviabilizam tecnicamente a execução de obras de infraestrutura, fundações, drenagem, contenção e aterro;
- c) Os serviços têm por finalidade preparar o terreno para posterior execução de aterro e obras civis destinadas à futura construção de uma Policlínica no Bairro dos Municípios, equipamento público essencial à ampliação da rede municipal de saúde;
- d) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 06 de fevereiro de 2026.

Aline Leal

Secretária Municipal de Saúde

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 011/2026 - DL - FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza de área, destoca, derrubada controlada de árvores, supressão de vegetação arbórea e arbustiva, retirada de raízes e cepas, coleta, carga, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos vegetais e lenhosos, bem como limpeza geral da área destinada à ampliação da futura Policlínica Municipal.

Contratado: PLANETA TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ: 47.146.841/0001-75

Valor: R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando:

- a) A justificativa da área demandante para contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza de área, destoca, derrubada controlada de árvores, supressão de vegetação arbórea e arbustiva, retirada de raízes e cepas, coleta, carga, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos vegetais e lenhosos, bem como limpeza geral da área destinada à ampliação da futura Policlínica Municipal;
- b) Que o local destinado à implantação da Policlínica e se encontra atualmente coberto por vegetação nativa secundária e espécies arbóreas de médio porte, com sistema radicular desenvolvido, acúmulo de matéria orgânica, resíduos vegetais e irregularidades no solo, circunstâncias que inviabilizam tecnicamente a execução de obras de infraestrutura, fundações, drenagem, contenção e aterro;
- c) Que os serviços têm por finalidade preparar o terreno para posterior execução de aterro e obras civis destinadas à futura construção de uma Policlínica no Bairro dos Municípios, equipamento público essencial à ampliação da rede municipal de saúde;
- d) A documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 06 de fevereiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07